

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 009/2025

Edição de 30/05/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 009/2025, contendo a nova proposição em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, publicada no diário oficial no dia 03/05, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

PL Estadual 25826/2025, do Gov. Jerônimo Rodrigues (PT) – Remissão parcial e redução dos juros e multas do ICMS para o setor de petróleo e gás na Bahia

O Projeto de Lei dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS para empresas atuantes na extração e processamento de petróleo e gás natural.

A proposta, fundamentada em convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), visa:

- Encerrar disputas tributárias no setor.
- Incentivar o desenvolvimento econômico e a atração de investimentos para a indústria de energia no estado.

Beneficiários:

- contribuintes enquadrados nas atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural (CNAE 0600-0/01), fabricação de produtos do refino de petróleo (CNAE 1921-7/00), produção de gás e distribuição de combustíveis gasosos (CNAE 3520-4/01).

Benefício:

- Remissão de 50% do valor total do crédito tributário.
- Redução de 90% sobre multas e acréscimos moratórios incidentes sobre a parcela não remetida.

Condições:

- Quitação dos débitos até 28 de novembro de 2025.
- Obrigatoriedade de desistência de ações judiciais e recursos administrativos relacionados aos créditos abrangidos, sendo vedada a restituição de valores eventualmente já pagos.

Abrangência:

- Créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

Vigência:

- A medida entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse aqui: [**PL 25826/2025**](#)

Manifestações ou solicitações de informações adicionais sobre as proposições deste Informe devem ser encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG